

Comissão de Educação e Cultura

PROJETO DE LEI N° 186/2023

Inclui os eventos do "São João Premium" no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Parecer pela APROVAÇÃO da matéria, nos termos da emenda de redação aprovada na CCJR.**

1. Resumo do projeto - De acordo com o Projeto ora discutido, fica incluído no calendário oficial de eventos do estado os eventos do "São João Premium", marca que realiza os grandes eventos em Campina Grande durante "O Maior São João do Mundo". Os eventos são realizados pela empresa Luan Produções, grupo que é dono das casas de shows Spazzio e Villa Forró.

2. Síntese do voto - Pois bem, feito esse breve resumo do conteúdo do Projeto, efetivamente cabe a esta Relatoria analisar o mérito da matéria, observando se atende ao interesse público, considerando que já teve sua constitucionalidade analisada na CCJR, oportunidade em que fora aprovada Emenda de Redação ao art. 1º com o instituto de sanar lapso manifesto, visto que o artigo "o" fora escrito erroneamente. Nesse sentido, com relação ao mérito, esta relatoria é favorável ao regular trâmite da proposição, pois não nos restam dúvidas de que todos os eventos que compõem o São João de Campina Grande, sejam privados ou públicos, contribuem para a valorização da cultura do nosso Estado, servindo, ainda, como importante cartão postal para o resto do país as festividades que ocorrem nesta época do ano.

AUTOR(A): DEP. TOVAR CORREIA LIMA

RELATOR(A): DEP. GEORGE MORAIS

PARECER N° 010 /2023

I - RELATÓRIO

A Comissão de Educação e Cultura recebe, para análise e parecer, o **Projeto de Lei n° 186/2023**, de autoria do **Deputado Tovar Correia Lima**, que inclui no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba os eventos incluídos na grade de programação do "São João Premium".

A matéria constou no expediente do dia 28 de fevereiro de 2023 e foi aprovada na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada no dia 11 de abril de 2023. Na ocasião, o relator Dep. Felipe Leitão, apresentou uma EMENDA DE REDAÇÃO ao art. 1º da proposta com o intuito de sanar lapso manifesto na existência errônea do artigo "o" citado duplamente. O referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



Comissão de Educação e Cultura

É o relatório.

Comissão de Educação e Cultura

II - VOTO DO RELATOR

Em sua justificativa o Deputado que iniciou a propositura aduz o que se segue:

Uma das principais características que faz o São João de Campina Grande ser considerado o Maior São João do Mundo, é a diversidade de eventos paralelos a festa que acontece no Parque do Povo, considerado o epícentro da festa.

Dentre tantos eventos que mexem com a cidade no período junino, sem dúvidas o mais importante deles é o São João Premium organizado pela LUAN Promoções. Os eventos juninos realizados pelo grupo que é dono das casa de shows Spazzio e Vila Forró se tornaram os queridinhos dos turistas que visitam Campina Grande durante o Maior São João do Mundo.

O São João Premium é a marca que realiza grandes eventos em Campina Grande durante “O Maior São João do Mundo”. É o sinônimo de uma programação autêntica com artistas nacionais que ocupam diversos palcos na cidade e responsável pela construção das melhores memórias e experiências juninas.

Spazzio

Fundado em junho de 1987, reconhecido como uma das maiores casas de shows do Brasil, com capacidade para 16 mil pessoas, comporta 206 mesas, 66 lounges, 06 camarotes especiais, estrutura de bares, banheiros, amplo estacionamento que garantem o conforto e comodidade do público.

Vila Forró

A Vila Mais Charmosa do Brasil, fica localizada em Lagoa Seca, a 14 minutos de Campina Grande, com ambientação rústica e temática, comporta em média 15 mil pessoas por dia, sendo a parada obrigatória para quem vem curtir o “Maior São João do Mundo”

Namoradrilha com Bell Marques

Um bloco de Carnaval durante o São João? Isso mesmo! O bloco puxado pelo cantor baiano Bell Marques pelas ruas de Campina Grande se tornou tradição e reúne os fãs do axé na terra do forró.

Feito esse breve resumo do conteúdo do Projeto, efetivamente cabe a esta Relatoria analisar o mérito da matéria, observando se atende ao interesse público, considerando que já teve sua constitucionalidade analisada na CCJR.

Pois bem, cabe a esta Comissão de Educação e Cultura, nos termos do art. 31, inciso III do Regimento Interno analisar o mérito da matéria, observando se atende ao interesse público, considerando que já teve sua constitucionalidade analisada na CCJR.

Com relação ao mérito, esta relatoria é favorável ao regular trâmite da proposição, pois não nos restam dúvidas que o São João de Campina Grande, assim

Comissão de Educação e Cultura

como todos os eventos que o compõem, sejam privados ou públicos, contribuem para a valorização da cultura do nosso Estado, servindo como importante cartão postal para o resto do país as festividades que ocorrem nesta época do ano.

Assim, verifica-se que a propositura é meritória e condizente com o interesse público, estando inserida no eixo temático da cultura do nosso estado. Portanto, posiciono-me pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 186/2023, nos termos da emenda aprovada na CCJR.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2023.



DEP. George Morais
Relator



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Comissão de Educação e Cultura

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura opina, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do 186/2023, nos termos da emenda aprovada na CCJR. em conformidade com o voto do relator.

É o parecer.

DEP. CIDA RAMOS
PRESIDENTE

DEP. CHIÓ
MEMBRO

DEP. George Morais
Membro

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro

DEP. DANIELLE DO VALE
Membro